

PORTARIA Nº. 846 /2019, DE 20 DE novembro DE 2019.

*“Retifica Portaria nº 830/2019, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, Comunicação Interna nº 198/2019, advinda da Reitoria da Universidade de Gurupi que solicita a suspensão de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR**, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 830/2019, publicada em 13 de novembro de 2019, que passará a vigor como seguinte redação:

**NR.** “Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 17 dias do período de gozo de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO, Publicitária, matrícula funcional nº 1492, previsto para 04/11/2019 à 03/12/2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2018 a 03/09/2019.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/11/2019 a 21/11/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

